

Portaria n.º 275/99/M**de 12 de Julho**

Tendo sido requerida pelos respectivos titulares a revogação das autorizações governamentais n.ºs 2/87, 1/87, 1/92, 50/93 e 5/94, relativas à instalação e utilização de redes de radiocomunicações do Serviço Amador, do Serviço Fixo, do Serviço Radiomicrofone, do Serviço de Chamada de Pessoas e do Serviço Fixo por Satélite, atribuídas respectivamente pelas Portarias n.ºs 28/87/M, de 9 de Março; 30/87/M, de 9 de Março; 166/91/M, de 9 de Setembro; 265/93/M, de 13 de Setembro; e 90/94/M, de 28 de Março;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos da alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 28/87/M, de 9 de Março; 30/87/M, de 9 de Março; 166/91/M, de 9 de Setembro; 265/93/M, de 13 de Setembro; e 90/94/M, de 28 de Março.

Governo de Macau, aos 2 de Julho de 1999.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Alberto Alves de Paula.

Portaria n.º 276/99/M**de 12 de Julho**

Tendo sido requerida pelos respectivos titulares a revogação das autorizações governamentais n.ºs 30/85, 28/85, 35/89, 19/91 e 30/94, relativas à instalação e utilização de redes de radiocomunicações do Serviço Móvel Terrestre, atribuídas respectivamente pelas Portarias n.ºs 110/85/M, de 8 de Junho; 113/85/M, de 15 de Junho; 202/89/M, de 11 de Dezembro; 108/91/M, de 17 de Junho, e 212/94/M, de 3 de Outubro;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos da alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 110/85/M, de 8 de Junho; 113/85/M, de 15 de Junho; 202/89/M, de 11 de Dezembro; 108/91/M, de 17 de Junho, e 212/94/M, de 3 de Outubro.

Governo de Macau, aos 2 de Julho de 1999.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Alberto Alves de Paula.

訓令 第 275/99/M 號**七月十二日**

由於相關之權利人要求廢止分別經三月九日第 28/87/M 號訓令，三月九日第 30/87/M 號訓令，九月九日第 166/91/M 號訓令，九月十三日第 265/93/M 號訓令及三月二十八日第 90/94/M 號訓令賦予，有關安裝及使用業餘服務、固定服務、無線電微音器服務、傳呼服務及衛星固定服務無線電通訊網之第 2/87 號，第 1/87 號，第 1/92 號，第 50/93 號及第 5/94 號之政府許可。

由郵電司提議；

運輸暨工務政務司行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項所賦予之權能及根據十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條 f 項之規定，命令：

獨一條：廢止三月九日第 28/87/M 號訓令，三月九日第 30/87/M 號訓令，九月九日第 166/91/M 號訓令，九月十三日第 265/93/M 號訓令及三月二十八日第 90/94/M 號訓令。

一九九九年七月二日於澳門政府

命令公布

運輸暨工務政務司 鮑維立

訓令 第 276/99/M 號**七月十二日**

由於相關之權利人要求廢止分別經六月八日第 110/85/M 號訓令，六月十五日第 113/85/M 號訓令，十二月十一日第 202/89/M 號訓令，六月十七日第 108/91/M 號訓令及十月三日第 212/94/M 號訓令賦予，有關安裝及使用陸地移動服務無線電通訊網之第 30/85 號，第 28/85 號，第 35/89 號，第 19/91 號及第 30/94 號之政府許可。

由郵電司提議；

運輸暨工務政務司行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項所賦予之權能及根據十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條 f 項之規定，命令：

獨一條：廢止六月八日第 110/85/M 號訓令，六月十五日第 113/85/M 號訓令，十二月十一日第 202/89/M 號訓令，六月十七日第 108/91/M 號訓令及十月三日第 212/94/M 號訓令。

一九九九年七月二日於澳門政府

命令公布

運輸暨工務政務司 鮑維立